



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE.
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EDITAL Nº. 05/2025(PID)

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

Estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina	Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
		REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1 Administração Financeira	Érico Veras Marques	1	-
2 Legislação Tributária	E-mail:ericovmarques@gmail.com, ericovmarques@ufc.br	-	1

1. Inscrições: **no período de 19 a 30 de maio de 2025, no horário das 8h às 20 horas.**

- O(a) discente deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.
- Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.

2. A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. (Item 6.1.1 do EDITAL Nº 37 /2024(PROGRAD))

3. A seleção ocorrerá no período de 2 a 4 de junho de 2025, em local, dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.

4. O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia 5 de junho de 2025.

5. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID) em conformidade com o item 6.2 do EDITAL Nº 37 /2024(PROGRAD)

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

OBS.1: O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação. (item 6.3 do EDITAL Nº 37 /2024-PROGRAD)

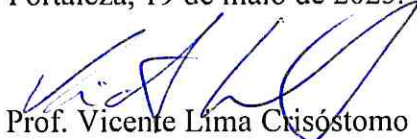
OBS.2: Com relação à disciplina estágio supervisionado, o discente não precisa ter cursado, apenas estar matriculado a partir do segundo semestre, e os bolsistas remunerados devem ter 'dedicação exclusiva' à bolsa, sem o exercício de qualquer outra atividade profissional, ainda que voluntária, porque o projeto exige acompanhamento individual dos discentes.

6. Vigência da bolsa: junho a dezembro de 2025.

7. Início das atividades: 09/06/2025.

8. Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fortaleza, 19 de maio de 2025.



Prof. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do Departamento de Contabilidade/FEAAC /UFC

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2025

MONITORIA

() REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

Fortaleza, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA